Id:13B5ADD8102F47B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 024/2023.

OBJETO: Fornecimento de fármacos em geral, insumos variados, voltados para a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raphael Benvindo Tavares**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.862.693-76, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022/SRP/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022, juntamente com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SRP/PMBJ, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Pregão, art. 28, I c/c art. 78, IV, todos da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 3.105.806,01 (três milhões, cento e cinco mil, oitocentos e seis reais e um centavos).

FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE; 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

Id:0471B1AC0B4148A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 025/2023.

OBJETO: Fornecimento de fármacos em geral, insumos variados, voltados para a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com sede na Av. São Raimundo, nº 720/A, Bairro Piçarra, CEP 64.017-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Thiêgo Benvindo de Araújo**, inscrito no CPF de nº 049.658.693-97, residente e domiciliado na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5699 – Bloco Ang, Apto. 201, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-180, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022/SRP/PMBJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022, juntamente com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SRP/PMBJ, e tem como fundamentação legal na Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Pregão, art. 28, I c/c art. 78, IV, todos da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 4.040.457,09 (quatro milhões, quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE; 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.

Id:07383C9CC6554846

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2023.

OBJETO: Fornecimento de camisetas em geral, calças em geral, aventais, coletes e demais acessórios, destinados às Campanhas e Eventos realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, estimativa para todo o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: UBIRATAN CARVALHO DE HOLANDA-ME, inscrita no CNPJ nº 18.549.247/0001-27, com sede na Avenida Ademar Diógenes, nº 1026, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Ubiratan Carvalho de Holanda,** portador do RG nº 64.791.370-7 SSP/SP, e CPF nº 489.887.073-20, residente e domiciliado na Rua David Campos, nº 795, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, Cristino Castro-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 051/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 176/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Valor Total do contrato: R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Id:0047E142F2A3443E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 25, de 04 de janeiro de 2023.

Nomeia servidor efetivo para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º- Pelo presente instrumento, nomear o servidor efetivo, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA ROSAL**, inscrito no CPF nº 566.078.303-15, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL, cargo criado pela Lei Municipal nº 576/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Joabes Campos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde